

**EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº CM- 39/2022**

Ao Projeto de Lei Nº EM-071/2022 - PPA

1) Acrescentar ao Anexo II - Planejamento Orçamentário - PPA, os valores aos programas conforme se segue, referente ao custo total estimado:

Programa 0004 - Infraestrutura Planejada e Operações Urbanas	
Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Conveniadas.....	R\$ 190.000,00
Programa 0010 - Desenvolvimento e promoção do esporte e juventude.....	R\$ 20.000,00
SUBSECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE	
Programa 0012 - ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	R\$ 20.000,00
Programa 0002 - SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	R\$ 65.525,18
Programa 0011 - Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.....	R\$ 25.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS DE MOBILIDADE URBANAS	
Programa 0007 - Mais Saúde - Cidade Saudável	
Secretaria Municipal de Saúde.....	R\$ 320.525,18
TOTAL.....	R\$ 641.050,36

2) Acrescentar ao Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA, os valores aos projetos conforme se segue:

Projeto/Atividade/Operação Especial	
2603 - Infra-estrutura urbana e rural.....	R\$ 180.000,00
Projeto/Atividade/Operação Especial	
2215 - Fomento ao esporte amadorista.....	R\$ 20.000,00
Projeto/Atividade/Operação Especial	
2302 - Proteção Social Especial do SUAS.....	R\$ 20.000,00
Projeto/Atividade/Operação Especial	
1700 - Projetos ambientais.....	R\$ 25.000,00
Projeto/Atividade/Operação Especial	
2158 - Manutenção das Forças de Segurança.....	R\$ 20.000,00



Projeto/Atividade/Operação Especial	
2608 – Manutenção de praças, jardins, arborização e viveiros.....	R\$ 10.000,00
Projeto/Atividade/Operação Especial	
2523 – Manutenção de apoio a Conselhos de Moradores de B. e Associações.....	R\$ 45.525,18
Projeto/Atividade/Operação Especial	
2819 – Implantação e manutenção dos programas de atenção primária.....	R\$ 110.000,00
Projeto/Atividade/Operação Especial	
2810 – Contrato de rateio CISV.....	R\$ 50.000,00
Projeto/Atividade/Operação Especial	
1800 – Reforma/Construção de unidades destinadas a atenção primária.....	R\$ 160.525,18
TOTAL.....	R\$ 641.050,36

3) O Valor total da Emenda deve ser anulado do Programa: 9999 - Reserva de contingência – , nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LEI Nº. 9.066, DE 05 DE JULHO DE 2022, no seu art. 45,§ 5º.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda vem compatibilizar os repasses previstos em Emenda Impositiva apresentada ao Projeto de Lei Orçamentária, conforme determina a Legislação.

Divinópolis, 21 de outubro de 2022.

Vereador Josafá Anderson de Oliveira
Vereador Cidadania 23



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se acessar o site <https://divinopolis.mg.leg.br/verificador>

Rua São Paulo, 277 | Praça Jovelino Rabelo | Centro | CEP 35.500-006
Fone Geral (37) 2102 8200 | www.divinopolis.mg.leg.br | camara@divinopolis.mg.leg.br